



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

DPTO. ADMINISTRAÇÃO

= PROJETO DE LEI Nº 38 DE 05 DE OUTUBRO DE 1976 =

" Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial "

GUILHERME GUGLIELMO, Prefeito -
do Município de Barueri, Estado
de São Paulo, usando de suas a-
tribuições legais, FAZ SABER -
que, a Câmara Municipal de Ba-
rueri, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica autorizado a abertura pela Contabilidade Municip-
pal, de um Crédito Especial no valor de CR\$.10.000,00
(déz mil cruzeiros)destinado ao pagamento de despesas
com lanches para mesários, policiais e pessoal da Pre-
feitura quando de serviço durante as eleições a se -
realizarem no próximo dia 15 de novembro.

Artigo 2º) - Para atender ao disposto no artigo 1º desta lei, fica
anulada na importância correspondente, a seguinte do-
tação orçamentária:

200 - GABINETE DO PREFEITO

260 - S E M A S B

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.2.0.00 - Material de Consumo. CR\$. 10.000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 04 de Outubro de 1.976.

APROVADO em 1ª discussão

Em 20.10.76

[Signature]
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

[Signature]
GUILHERME GUGLIELMO

Aprovado em 2ª discussão
em 27/10/76.

[Signature]